



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone(77)3667-2090

PORTARIA EDU Nº005/2017,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências”.

CLÁUDIA FABIANA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias a servidora pública do quadro de servidores gerais da Secretaria de Educação, a Sra. **Elineya Cotrim da Silva**, cadastro nº 46, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Cumpra-se e aplique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, em 17 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIA FABIANA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.